

**Câmara Municipal de Vereadores
Cândido Godói
Rio Grande do Sul**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
À COMUNIDADE**

2020

**PRESIDENTE: IRMI TERESINHA
LUNKES ANGST**

A prestação de contas é um dever constitucional a cargo de todo aquele que utiliza, arrecada, guarda, gerencia ou administra dinheiros, bens e valores públicos.

1. MESA DIRETORA

A Mesa Diretora é órgão que dirige os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores e, no ano de 2020, foi constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Irmi Teresinha Lunkes Angst;

Vice-Presidente: Jaime Luiz Welter;

1ª Secretária: Darlene Rohleder;

2º Secretário: Jair Eberhardt.

2. COMISSÕES TEMÁTICAS PERMANENTES

O Poder Legislativo de Cândido Godói possui duas Comissões Temáticas Permanentes, que analisam os projetos de lei antes que os mesmos entrem em pauta. As Comissões Permanentes são órgãos de estudo das matérias submetidas à deliberação da Câmara.

As Comissões permanentes foram compostas, no ano de 2020, pelos seguintes vereadores:

Comissão de Redação

Presidente: Darlene Rohleder **Suplente:** Jair Eberhardt

Relator: Valdir Theisen **Suplente:** Jaime Luiz Welter

Secretário: Abel Hartmann **Suplente:** Alcidio Seleprim

Comissão de Constituição, Justiça e Finanças

Presidente: Jair Eberhardt **Suplente:** Darlene Rohleder

Relator: Jaime Luiz Welter **Suplente:** Valdir Theisen

Secretário: Hilda Kronbauer **Suplente:** Milton Thomas

3. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO

No ano de 2020 o Poder Legislativo de Cândido Godói contou com a prestação de serviços de apenas 05 servidores.

O Plano de Cargos consta com 05 cargos existentes, sendo dois de provimento em caráter efetivo (concurso público): Técnico Legislativo e Agente de Apoio e 03 de caráter comissionado (livre nomeação e exoneração): Assessor Jurídico, Assessor da Mesa Diretora e Assessor da Presidência.

4. ATIVIDADE PARLAMENTAR

A atividade parlamentar do Poder Legislativo de Cândido Godói é realizada a partir de reuniões/sessões, em que os vereadores se reúnem, ordinariamente e extraordinariamente para discutir e votar questões de interesse da comunidade. O Poder Legislativo também presta homenagens a cidadãos e celebra fatos memoráveis com repercussão direta ou indireta na vida de todos, através de sessões solenes.

Assim, tem destaque o que segue:

4.1. SESSÕES ORDINÁRIAS

Foram realizadas 22 Sessões Ordinárias no ano de 2020. Estas já estão regimentalmente previstas e ocorrem sempre na 1ª e na 3ª segunda-feira de cada mês.

O recesso legislativo em relação ao primeiro ano de cada legislatura ocorre no mês de fevereiro, sendo que nos demais anos o recesso será de 1º a 31 de janeiro (segundo, terceiro e quarto ano de cada Legislatura) em que as atividades parlamentares são suspensas, podendo, no entanto, os vereadores ser convocados para sessões plenárias extraordinárias.

4.2. SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

No ano de 2020 foram realizadas 03 Sessões Extraordinárias. Essas sessões ocorrem, como o próprio nome diz, fora da ordem prevista pelo Regimento Interno da Câmara, sendo que nessa situação os vereadores são convocados com 48 horas de antecedência para se reunir, discutir e votar exclusivamente sobre os projetos que compõe a respectiva pauta. As reuniões extraordinárias ocorrem por algum caráter especial do projeto de lei apresentado, sendo, por exemplo, de caráter emergencial. Sessões extraordinárias também podem ocorrer no recesso da Câmara Municipal de Vereadores.

4.3. SESSÃO SOLENE

No ano de 2020 não foi realizada nenhuma Sessão Solene, pois a Sessão Solene de Homenagem aos 50 Anos da Diocese Nossa Senhora das Dores de Candido Godoi que seria realizada no dia 30 de março foi cancelada devido o COVID-19.

4.4. SESSÕES ESPECIAIS

Não houve sessões especiais no presente ano.

4.5. SESSÃO ESPECIAL DO PROJETO VEREADOR POR UM DIA, DE AUTORIA DA EX-VEREADORA IOLANDA ISABEL SEIBEL LUDWIG.

A sessão especial do projeto Vereador Por Um Dia não ocorreu devido o COVID-19.

- ✓ **TODAS AS SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS) FORAM TRANSMITIDAS PELA RÁDIO GÊMEOS, RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO, EXCETO NO PERÍODO ELEITORAL.**

4.6. TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular consiste no espaço oferecido a lideranças e representantes de entidades para discorrerem dos mais diversos assuntos. Das 22 sessões ordinárias realizadas, em uma a Tribuna Popular foi ocupada pelo seguinte:

- Presidente da ACI Cleudir Luis Sturmer, falou sobre os trabalhos e apresentou os desafios e perceptivas que a Associação para o presente ano (na 4ª sessão ordinária);

5. ATIVIDADE LEGISLATIVA

5.1. PROJETOS DE LEI ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO

- O Poder Legislativo apresentou 03 projetos de lei, sendo os 03 aprovados e 01 de 2019 (fogos de artifício) que havia ficado em estudo foi retirado a pedido da própria autora Hilda Kronbauer;

5.2. PROJETOS DE LEI ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO

O total de projetos de lei que foram protocolados pelo Poder Executivo na Câmara até o dia de hoje 31 de dezembro de 2020 soma o número de 42 projetos, sendo que o Projeto de Lei nº 42/2020 foi protocolado no dia 14 de dezembro, sendo apresentado na última (22ª) sessão ordinária.

5.3. PROJETOS DE LEI APROVADOS

Até o dia 31 de dezembro de 2020 foram aprovados 37 PLs do ano de 2020 + 08 PLs do ano de 2019, totalizando 45 projetos de lei com os que haviam ficado em estudo na Casa final do ano de 2019 (PL 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47/2019).

Os 06 PLs de 2019 (PL 40, 41, 42, 43, 44, 45/2019) ficaram em estudo, pois haviam sido apresentados na 22ª Sessão Ordinária de 2019 (última), no dia 16 de dezembro de 2019 e os PLs 046 e 047/2019 foram protocolados dia 26/12/2019, ou seja, não foram nem apresentados e não houve tempo hábil para votá-los em sessão.

5.4. PROJETOS DE LEI REPROVADOS

No ano de 2020 foram rejeitados/reprovados 02 Projetos de Lei (PL 34/2019 e PL 06/2020).

5.5. PROJETOS DE LEI RETIRADOS PELO PODER EXECUTIVO

Dos projetos de lei apresentados pelo Executivo, 03 foram retirados:

- *PL 48/2019 através do ofício 202/2020 do Poder Executivo, protocolado dia 13/10/2020*
- *PL 25/2020 através do ofício 148/2020 do Poder Executivo, protocolado dia 23/07/2020*
- *PL 28/2020, através do ofício 158/2020 do Poder Executivo, protocolado dia 13/08/2020*

5.6. PROJETOS DE LEI EM ESTUDO

Dos projetos de lei protocolados pelo Poder Executivo, apenas **02** permaneceram em estudo na Casa Legislativa:

- **PL 036/2020** permanece em análise pelos vereadores;
- **PL 042/2020** foi apresentado apenas na 22ª sessão ordinária e aguarda para ser colocado em pauta de votação após tramitar entre as comissões;

5.7. EMENDAS À PROJETOS DE LEI

Foram realizadas apenas **03 emendas aos projetos de lei** no ano de 2020 (*PL 45/2019, PL 35/2020, PL 38/2020*), sendo que duas foram aprovadas por unanimidade de votos e a emenda nº 03/2020 ao PL 38/2020 foi aprovada por 06 votos favoráveis e 02 votos contrários;

5.8. RESOLUÇÕES

No ano de 2020 foram apresentadas e aprovadas 04 Resoluções.

5.9. DECRETOS LEGISLATIVOS

Não houve Decretos Legislativos no ano de 2020.

5.10. INDICAÇÕES

No decorrer do ano de 2020 foram realizadas 85 indicações.

5.11. MOÇÕES

No ano de 2020 foram realizadas 24 moções (incluindo moção de congratulação, de apelo, de protesto e de repúdio).

6. ATIVIDADE FISCALIZADORA

6.1. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

O Poder Legislativo, além de discutir e votar projetos de lei, também é órgão fiscalizador da Administração Pública. Uma forma de fiscalizar é formulando pedidos de informações. Nesse ponto, foram realizados 15 pedidos de informações.

7. OUTRAS ATIVIDADES

7.1. VISITAS À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Devido a pandemia do Covid-19 o Poder Legislativo de Cândido Godói não recebeu muitas visitas.

7.2. RESUMO DE ATIVIDADES E EVENTOS COM PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

- Audiências Públicas das Metas Fiscais;
- Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 02/2020 para a contratação de empresa para execução de obra de reforma, cobertura, pintura, gesso, piso, soleira e limpeza.

7.3. CURSO REALIZADO

Os servidores Geison Andre Schvider, Sara Cecilia Seibel e Patricia Braun participaram do Curso online Gratuito **“Módulo 1 - Nivelamento Técnico para Eleitos e Equipes – Licitações, Orçamento Público, Como Redigir Documentos e Limites do Papel do Vereador”** da Inlegis Assessoria e Treinamento, nos dias 09, 10, 17 e 18 de dezembro de 2020.

A servidora Patricia Braun participou do Curso Online **“Controle Interno Municipal - Estudos e Casos Práticos - 2ª edição”** do TCE RS, realizado entre 17 de fevereiro e 15 de junho de 2020.

As servidoras Patricia Braun e Carine Maria Zydek Paulus participaram do 1º Workshop – Região Sul online **“Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS”** nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2020.

8. DIÁRIAS

Não houve gastos com diárias em 2020.

9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O **orçamento inicial** da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói vigente no ano de 2020 foi fixado em **R\$ 1.402.800,00 (7%)**. Esse valor é dividido em 12 parcelas, representando cada mês do ano, havendo um repasse mensal de R\$ 116.900,00.

Como é de praxe em todos os Municípios, especialmente em Cândido Godói, o Poder Legislativo economizou recursos para que as sobras de seu orçamento pudessem beneficiar diversas entidades sociais e filantrópicas locais, especialmente o nosso hospital. Os valores são devolvidos aos cofres públicos do Município, sendo que cabe ao Prefeito Municipal, em razão do critério de competência orçamentária e observado a lei de parcerias voluntárias, atender ou não as indicações dos Vereadores.

A devolução das sobras muitas vezes é feita de forma intercalada no exercício, para atender muitas vezes uma demanda urgente e específica, situação que não ocorreu no presente ano, uma vez que o Poder Executivo era contrário a tal prática.

Desta forma, ao invés de fazer indicações para atender diversas entidades do nosso município, como sempre ocorreu, independente de quem estava na Mesa Diretora, o Poder Legislativo entendeu, para fins de evitar qualquer animosidade com o Prefeito Municipal, por apenas sugerir que a sobra do orçamento de 2020, ao menos de forma parcial, fosse destinada para a principal entidade filantrópica do nosso Município, o Hospital Santo Afonso, uma vez que os repasses para o nosocômio podem ser feitos com lei específica, ou seja, sem a necessidade de se enquadrar na lei de parcerias voluntárias. A sugestão foi efetuada por ofício e não tem caráter vinculatório, cabendo ao gestor, observado as necessidades do orçamento público e o interesse público, atender ou não a demanda (Ofício 157/2020).

Foram realizadas através de dispensa de licitação compra de material de expediente; aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene e gêneros alimentícios; limpeza e manutenção nos aparelhos de ar condicionado; limpeza, manutenção e conserto das cortinas persianas; compra de refis de tinta para impressoras; aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado; instalação de 2 ar condicionados e aquisição de Lâmpadas Led sobrepôr.

Além disso, também foi realizado **processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2020** para contratação de empresa para reforma do prédio do Poder Legislativo Municipal. A empresa vencedora foi a M BUZATTO PASTORIZA EMPREENDIMENTOS ME, com a proposta de **R\$ 47.405,39** (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 38.850,47 atinente ao material fornecido e R\$ 8.554,92 a título de mão-obra. Houve um termo de aditamento no valor de R\$ 15.994,28 (quinze mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e

oito centavos), sendo R\$ 14.231,41 atinente ao material fornecido e R\$ 1.762,87 a título de mão-obra.

Os princípios da economicidade, da transparência, da eficiência, da publicidade e da moralidade pública foram as diretrizes da gestão do ano 2020 do Poder Legislativo. Os ditames constitucionais foram respeitados e defendidos.

Assim sendo, ao final do ano de 2020, após terem sido realizadas todas as despesas do Poder Legislativo, o saldo remanescente do orçamento da Câmara constou de R\$ **676.178,78** – deste valor sugeriu-se que fosse repassado se não integral, ao menos de forma parcial ao Hospital Santo Afonso, conforme ofício 157/2020. A Câmara Municipal de Vereadores ao final do ano de 2020 devolveu ao Executivo Municipal o valor total de R\$ **676.178,78 (seiscentos e setenta e seis mil cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, depositados no caixa da prefeitura como recurso livre.

10. CONCLUSÃO

O Poder Legislativo de Cândido Godói, representado pela Mesa Diretora e com o apoio dos demais Vereadores, vem ao longo do ano trabalhando, sempre privilegiando um debate e uma análise de cada projeto de lei, oportunizando assim o contraditório e respeito aos princípios democráticos, demonstrando todo respeito existente entre as instituições governamentais.

Com estas ações realizadas pelos vereadores conseguimos atender os projetos importantes e que visam o crescimento do município, o que é reflexo dos anseios e necessidades da comunidade, pois tudo passa pela análise dos vereadores, e sendo importante, estando em conformidade com a lei, são aprovados.

Existem algumas matérias que requerem alguma análise mais aprofundada, um estudo de cada caso em particular, devido as suas complexidades, e os vereadores ao longo de 2020, desempenharam esse papel, junto com toda a equipe de funcionárias da Casa e setor jurídico, para que assim prestássemos um trabalho de grande valia para a comunidade Godoiense.

Registra-se que algumas matérias requerem muitas vezes uma análise mais aprofundada, um estudo de cada caso em particular, devido as suas complexidades, sendo que os vereadores ao longo de 2020 desempenharam esse papel com o apoio das servidoras da Casa, do Setor Jurídico e também dos demais assessores, para que assim o trabalho prestado fosse de grande valia para a comunidade Godoiense..

Com a chegada da pandemia, no mês de março foi publicada a resolução nº 03/2020 onde foi estabelecida medidas para o enfrentamento do coronavírus (covid-19), alterando a forma e o horário de atendimento da câmara municipal de vereadores de Cândido Godói.

Com isso, concluímos que tivemos um ano legislativo intenso, com grandes debates, várias discussões e vários projetos aprovados, o que demonstra acima de qualquer coisa a seriedade e imparcialidade dos vereadores para com a comunidade, independente de agremiação partidária, pois após ser empossado no nobre cargo o Vereador deve lutar para o bem comum de todos e não, apenas de seus eleitores ou simpatizantes, como muitas vezes, infelizmente acontecia.

Por fim, desejamos aos munícipes de Cândido Godói um excelente ano de 2021, com o fim da pandemia do covid-19 e muita saúde a todos.